TUTORIA *ON LINE*UMA PROPOSTA DE UM INSTRUMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO NA ÁREA DE CÁLCULO JUDICIAL

Florianópolis, maio de 2010

KAWANO, TERUSHI

Justiça Federal de Santa Catarina

Seção de Apoio Técnico e Pesquisa - Núcleo de Contadoria

terushi.kawano@gmail.com

TODESCAT, MARILDA, Dra
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro Sócio-Econômico
Departamento de Ciências da Administração
marilda@cse.ufsc.br

Categoria: Métodos e Tecnologias

Setor Educacional: Educação Corporativa

Natureza do Trabalho: Relatório de Pesquisa

Classe do Trabalho: Investigação Científica

RESUMO

O presente trabalho propõe a evolução de uma rede embrionária de relacionamentos já existente para uma Comunidade de Prática, utilizando a abordagem da Gestão de Conhecimento. Tem como objetivo principal, a

elaboração de uma proposta de utilização de ferramentas de tecnologia da informação, focando em uma rede de relacionamentos mediada por tutores, para construção e armazenagem do conhecimento da área de cálculo judicial da Justiça Federal de Santa Catarina. As estratégias para obtenção dos dados foram a pesquisa bibliográfica e documental. Concluiu-se que o modelo de tutoria on line é plenamente aplicável, em virtude não só da redução de custos a médio prazo, mas também por permitir a construção e armazenamento do capital intelectual da instituição.

Palavras-chave: Educação Corporativa. Tutoria. Comunidades de Prática

1- Introdução

A Justiça Federal de Santa Catarina tem apresentado uma demanda crescente de novos processos judiciais e, conseqüentemente, aumentando a sua quantidade trabalho.

Tal aumento tem influência direta nos serviços prestados pela área de cálculo judicial, pois é através do laudo pericial, documento técnico produzido pelas Contadorias Judiciais, que o Juiz irá se municiar de argumentos na sua tomada de decisão.

Portanto, o trabalho dos profissionais das Contadorias Judiciais deverá ter uma apresentação com qualidade técnica, para que o resultado formal apresentado – laudo pericial represente os critérios determinados no processo judicial.

Para que isso aconteça, é necessário que o contador judicial esteja sempre atualizado das alterações legais (normas), bem como dos procedimentos (critérios) e ferramentas de cálculo (apoio).

Com a alteração do art. 604, do Código de Processo Civil, pela Lei nº 8.898 (BRASIL, 1994), da obrigatoriedade da apresentação do cálculo de liquidação judicial pelo credor, e o advento da Lei nº 10.259 (BRASIL, 2001), que trata da criação e instalação dos Juizados Especiais Federais, a área de cálculo judicial se tornou de sobremaneira importante, haja vista que até então, via de regra, a apresentação do cálculo dava-se apenas no "final" do processo.

De certa forma, a área de cálculo judicial, cujo responsável sistêmico na Justiça Federal de Santa Catarina é o Núcleo de Contadoria, viu-se com a possibilidade de revisão de seus procedimentos, principalmente na área de treinamento das outras Unidades descentralizadas – 17 (dezessete) Subseções incluindo a sede na Capital.

Atualmente o treinamento é efetuado de forma presencial, mas devido ao reduzido número de instrutores – 02 (dois), e às questões dos custos de deslocamentos, os cursos e seminários desenvolvidos não atendem as necessidades, pois são em número reduzidos e deficitários.

Esse artigo apresenta uma proposta de trabalho, com foco na formação da tutoria *on line* (mediado por ferramentas tecnológicas) como método pedagógico de construção do conhecimento, especificamente desenvolvendo uma Comunidade de Prática (CoP) como ferramenta de apoio institucional para a construção de conhecimento na área de cálculo judicial.

Está dividido em cinco seções: introdução, desenvolvimento teórico sobre educação corporativa, tutoria e comunidades de prática, a terceira seção apresenta a metodologia, na quarta é apresentado o modelo de tutoria baseado em comunidades de prática e por fim, as conclusões da pesquisa.

2- Educação corporativa

O modelo tradicional de treinamento se baseia em um "Departamento de Treinamento" que centraliza as ações de formação. Entretanto, segundo Davenport e Prusak (1998, p. 6), "o conhecimento pode ser comparado a um sistema vivo, que cresce e se modifica a medida que interage com o meio ambiente."

Dessa forma, o modelo tradicional de treinamento baseado em um "Departamento de Treinamento", na gestão do conhecimento, evolui para o conceito da Educação Corporativa:

Uma das diferenças de concepção de um modelo de educação corporativa para a área de treinamento não está somente na necessidade de suprir uma demanda de capacitação, mas também por uma grande necessidade de alinhar os colaboradores com as estratégias do negócio, desenvolvendo competências e criando e transferindo conhecimentos para os processos críticos da organização.

Dessa forma,

o conceito de educação corporativa vem sendo empregado por muitos autores para descrever ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal, englobando tanto as que são feitas a distância como as presenciais. Provavelmente isso ocorre porque, ao contrário do que acontecia no passado, as organizações hoje precisam muito mais do que treinar os seus empregados. É preciso dar-lhes uma formação mais ampla e continuada, e isso se enquadra melhor no conceito de educação (Cerqueira, 2004: 26).

Como essa formação que pode ser presencial ou à distância, essa modalidade cada vez mais utilizada devido às facilidades criadas pela incorporação das tecnologias de informação e comunicação – TICs há a necessidade de as organizações adotarem novos modelos gerenciais, e especificamente neste projeto, a evolução para a Educação Corporativa possibilita a parceria do conhecimento (difusão e democratização) e os recursos da informática: as novas tecnologias de trabalho, e, sobretudo a utilização de ambientes educacionais com interface web, que tem possilibitado a custo baixo uma rápida implantação de programas de educação corporativa.

2.1- Interação na Educação Corporativa

No ensino-aprendizagem convencional o contato regular entre alunos e professores permite que os problemas de ordem motivacional sejam rapidamente identificados, ao passo que, sem haver essa interação "física", aumenta o grau de dificuldade para o professor motivar/comunicar com o aluno (MORAES, 2004, p. 94).

Por mais avanços que as TICs ofereçam não bastam sozinhas para o processo de aprendizagem é necessário "alguém" que faça a interface do conhecimento -> aluno, num processo de retroalimentação, haja vista que, conforme Emerenciano (2001, p. 5):

Em todo processo educacional há um jogo de valores, cuja atribuição é aceita ou não, dependendo dos limites de autonomia pessoal e competência para 'ver e decidir'. Nesta visão, no processo de aprendizagem é fundamental entender que o aprendido é fruto de produção pessoal, construído a partir do real, que se projeta na existência do autor e na de outrem, da qual venha a participar. (Grifo dos autores)

Conforme Maia apud Niskier (1999, p. 391): "a ligação aluno-professor ainda é, no imaginário pedagógico, uma dominante, o que torna a tutoria um ponto-chave em um sistema de ensino a distância."

Daí decorre a importância do tutor, que será um especialista em sua área de atuação, formando um conjunto complexo de conhecimentos que seriam armazenados no ambiente de EaD.

Ou seja, a tutoria é necessária não apenas para supervisionar o conteúdo transmitido, mas também para orientar e dirigir o que está ensinando/aprendendo.

É ele – o tutor, que vai estabelecer um contato contínuo com o aluno, complementando a tarefa docente.

A tutoria também tem o papel de integração, interação e relacionamento entre os participantes, minimizando a assincronia dos treinamentos baseados em EaD.

2.3- Comunidades de Prática (CoP's)

As instituições, sejam privadas ou públicas, se organizam como comunidade, que segundo Ferreira (*apud* JUNIOR, 2005, p. 34), "sociedade é um grupo de pessoas que vivem submetidas a uma mesma regra". Comunidades, na sociedade do conhecimento, se baseiam na noção do entendimento tácito entre os membros participantes.

Smith (apud JUNIOR, 2005, p. 34) define:

Comunidades são uma maneira efetiva das organizações manipularem problemas não estruturados e compartilhar conhecimento fora dos limites tradicionais. Porém, é em torno de uma prática que as comunidades freqüentemente se organizam.

Já Comunidades de Prática (CoP), segundo Wenger (*apud* JUNIOR, 2005, pl. 35):

[...] são grupos de pessoas reunidas informalmente pela **expertise** e paixão compartilhadas por um empreendimento conjunto, engenheiros envolvidos na perfuração de poços, consultores que se especializaram em marketing estratégico, ou advogados defendendo um cliente em uma causa complicada. Algumas delas se reúnem regularmente, outras estão conectadas basicamente através de correio eletrônico, e podem ou não ter agendas explícitas. Todas elas, no entanto, compartilham experiência e conhecimento de maneira criativa para promover novas abordagens para problemas que a comunidade identificou.

Terra (p. 2), alerta também que "as CoP's oferecem não uma alternativa às estruturas formais, mas um complemento às mesmas". Isto ocorre principalmente pelo caráter de "imprecisão" que gira em torno do nascimento de uma CoP.

3- Metodologia

A presente pesquisa, de acordo com suas características, é aplicada, descritiva, exploratória e estudo de caso.

Em relação à natureza, é aplicada porque gera produtos e/ou processos.

Em relação aos objetivos é descritiva porque tem o objetivo de descrever características de determinada população ou fenômeno, prática esta adequada à obtenção de respostas para esta pesquisa. É considerada exploratória em seus objetivos porque teve a finalidade de propor uma nova metodologia de trabalho através da formação de CoPs para facilitar a troca de experiências entre os servidores da Justiça Federal que atuam na área de cálculo judicial.

Em relação aos procedimentos, é considerada estudo de caso, por consistir em uma análise intensiva de um fenômeno em uma organização: Justiça Federal de Santa Catarina, permitindo levantar e diagnosticar o maior número de informações sobre o evento.

A realização de pesquisa documental foi importante para garantir a recuperação de informações produzidas no âmbito da Justiça Federal. O modelo de EaD na Justiça Federal

O Plano Estratégico para o Ensino à Distância na Justiça Federal (CJF – Subcomitê 3, 2007) – Estruturação da EaD e de Ferramentas de Apoio, destaca como filosofia de implementação:

- Estimular o aluno a aprender a aprender;
- Estruturar a visão sistêmica da Justiça Federal;
- Construir e disseminar conhecimento de modo colaborativo (filosofia wiki);
- Compartilhar informações e soluções (orientação a objetos).

O item 7.1 "Ensino à Distância" do Planejamento Estratégico (2007) estabelece que:

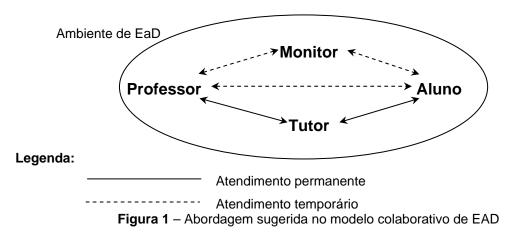
A implantação de uma base de educação à distância na Justiça Federal não deve representar apenas a utilização de uma nova tecnologia educacional, mas a adoção de novos valores institucionais relacionados à educação profissional.

A mudança de valores relacionados à educação profissional passa, também, por uma mudança de cultura, e isso, em todos os segmentos envolvidos na relação de ensino. Assim, será necessário capacitar os servidores que coordenam as ações

de capacitação na Justiça Federal, bem como os instrutores que já atuam na modalidade de ensino presencial e os servidores, clientes diretos do produto a ser oferecido. Não menos importante é o corpo gerencial, uma vez que o poder decisório emana deles.

4- Tutoria *on line* em Cálculo Judicial: uma proposta de modelo colaborativo

Conforme visto na seção anterior, a Justiça Federal tem um programa bem estruturado de EaD, inclusive contando com várias ferramentas que permitem a criação de um modelo colaborativo, com ênfase na tutoria, auxiliado pela monitoria, adotando a seguinte configuração:



4.1. Rede de Relacionamento (CoP) mediada por tutores: construindo e armazenando o conhecimento

Os servidores que atuam na área de cálculo judicial da Justiça Federal de Santa Catarina têm necessidades comuns:

- Atualização constante de metodologias de cálculo;
- Compartilhamento de informações;
- Constante releitura de procedimentos, por não existir uma "base de dados" do expertise acumulado.

Compõem, então, uma rede de relacionamentos, que se caracteriza como o estágio embrionário de uma Comunidade de Prática (CoP).

O desenvolvimento dessa CoP "embrionária" tornar-se-á uma "estrutura de facilitação do compartilhamento de conhecimentos" (FEREICHERT, p. 3), haja vista que as CoP's podem ser entendidas como "(...) estruturas sociais de

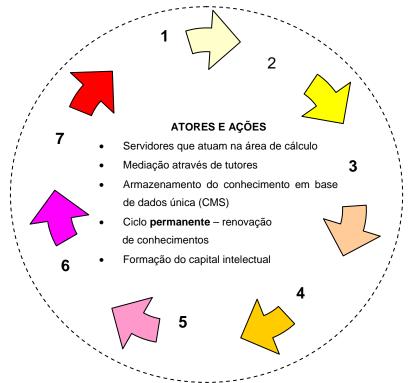
aprendizagem mais adequadas para fomentar a colaboração como ferramenta da gestão do conhecimento (...) são grupos de trabalho que vão além do simples cumprimento das tarefas que lhes são delegadas." (FEREICHERT, p. 3).

Fereichert (p. 7) descreve as etapas de criação de uma CoP:

Ide	Identificação da	Identificação dos elementos da estrutura da CoP	Proposta de	Verificação da	Definição de		
	de de		conjunto de	viabilidade	conjunto dos	Aplicação do	Avivamento da
	relacionamento s formais		procedimentos	prática da	procedimentos	Conjunto de	CoP com novos
			para criação da	criação e	para a criação	Procedimentos	conhecimentos
SI	ormais		CoP	ajustes	da CoP		

Figura 2 – Diagrama temporal da criação de uma CoP (adaptado)

Adaptando o diagrama da Figura 2 para a proposta deste trabalho, considerando a retroalimentação (ciclo contínuo):



Legenda:

- 1. Identificação da rede
- 2. Identificação dos elementos da CoP
- 3. Proposta de conjuntos de procedimentos para criação da CoP
- 4. Viabilidade prática de criação de uma CoP
- 5. Definição de conjuntos de procedimentos para a criação da CoP
- 6. Aplicação do conjunto de procedimentos
- 7. Avivamento da CoP com novos conhecimentos (novas técnicas e modelos)

Figura 3 – Modelo proposto de uma CoP na área de cálculo judicial

5- Conclusão

Considera-se alcançado o objetivo principal dessa pesquisa pois foi possível elaborar uma proposta de tutoria *on line*, considerando o parque tecnológico implantando, bem como a existência de uma rede de relacionamentos embrionária na área de cálculo judicial. Foi proposto um modelo de Comunidade de Prática (CoP), com base na rede de relacionamentos já existentes entre aqueles que atuam na área de cálculo judicial, com o diferencial de, além da utilização de mensageria instantânea, agregar recursos de armazenamento do conhecimento, através da mediação de tutores *on-line*.

Vê-se, portanto, que não é necessário apenas a utilização de ferramentas de tecnologias da informação sozinhas, mas que a estas se aliem modelos de construção do conhecimento adequados.

Referências:

BRASIL. Lei nº 8.898, de 29 de junho de 1994. Altera dispositivos do Código de Processo Civil. **Diário Oficial da União**, Brasília: Imprensa Nacional, 30 jun. 1994.

BRASIL. Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília: Imprensa Nacional, 13 jul. 2001.

CJF. Conselho da Justiça Federal. Subcomitê 3. **Plano Estratégico para Ensino a Distância na Justiça Federal.** Estruturação da EAD e de Ferramentas de Apoio. Brasília: CJF, mai. 2007.

CJF. Conselho da Justiça Federal. **PNC** – Programa Permanente de Capitação dos Servidores da Justiça Federal – Biênio 2008/2009. Disponível em http://portal.cjf.jus.br/cjf/documentos/PNC.pdf>. Acesso em 20 out. 2008.

CERQUEIRA, J. Universidade Corporativa e Gestão do Conhecimento. Disponível em http://www.sesi.org.br. Acesso em 04/04/2010.

DAVENPORT, Thomas H.; PRUSAK, Laurence. **Conhecimento Empresarial:** como as organizações gerenciam o seu capital intelectual. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

EMERENCIANO, Maria do Socorro Et al. Ser presença como Educador, Professor e Tutor. **Colabor@ Revista Digital da CVA – RICESU**, Curitiba, Vol. 1, No. 1, p. 4-11, ago. 2001.

FEREICHERT, Fernado et al. **CoP3 -** Modelo de criação de espaços de colaboração em Parcerias Público-Privadas, baseadas em Comunidades de Prática. Artigo (Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento). UFSC, s/d.

JUNIOR, Daniel Alves de Oliveira. **Comunidades de prática:** um estudo dos grupos de usuários Java. 2005. 128 p. Dissertação (Mestrado em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação) — Universidade Católica de Brasília, Brasília.

MORAES, Marialice. **A monitoria como serviço de apoio na educação à distância**. 2004. 230 p. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

NISKIER, Arnaldo. **Educação à Distância** – A tecnologia da esperança. São Paulo: Loyola, 1999.

TERRA, José Cláudio. **Comunidades de prática:** conceitos, resultados e métodos de gestão. Terra Fórum Consultores, Disponível em http://www.terraforum.com.br>. Acesso em 30 out. 2008.

WENGER, E. **Communities of practice**: a brief introduction. 1998. Disponível em: http://www.ewenger.com/theory/. Acesso em: 20 jun. 2009.